



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0014029/2026-66 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.312, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe/MG, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do art. 3º da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

I – membro titular, presidente: Daniel Guimarães Medrado de Castro, Secretário de Estado de Educação - MASP 1390093-1; Suplente: Izabella Cavalcante Martins, Secretária de Estado Adjunta de Educação - MASP 1319561-5;"

(...)"

Art. 2º – Ficam designados para atuar na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/MG, nos termos do art. 7º da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026:

I – titular: Tatiane Pereira Gonçalves, MASP 1396249-3;

II – suplente: Saulo Gilberto Araújo de Souza, MASP 1367096-3.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, com as alterações posteriores.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, **Secretário(a) de Estado**, em 25/08/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **147612803** e o código CRC **0572CCA4**.

Referência: Processo nº 1260.01.0014029/2026-66

SEI nº 147612803